



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Divisão de Compras – DC/SINFRA exerce as atividades de: a) análise das justificativas e documentos relativos à aquisição de bens e serviços; b) montagem dos processos de Pregões Eletrônicos e Sistema de Registro de Preços, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Adesão á Sistema de Registro de Preços; c) Análise e montagem dos processos de importação para aquisição de materiais para pesquisas científica e ainda que o material ou serviço é necessário para o setor em decorrência desta Divisão de Compras/SINFRA possuir as principais responsabilidades de tornar possíveis as aquisições de bens e serviços, já que esta analisa as justificativas e documentos necessários à aquisição e a questionamentos que ocorrem durante a montagem dos processos, necessitando de uma urgência na resolução da dúvida no processo, faz-se então necessária a aquisição do serviço de Consultoria para Licitação e Contratos Administrativos.

O Serviço engloba a Orientação Jurídica e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativo, além do serviço NP DIGITAL e Revista LICICON.

**O serviço de Prestação de Orientação Jurídica e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos** abrange: a) Orientação por telefone, com atendimento personalizado visando à solução de questões afetas às atividades cotidianas do órgão/entidade; b) Orientação por escrito respondida nos formatos: b.1) Pareceres Jurídicos, enviados ao consulente em até 24 (vinte quatro) horas úteis; b.2) Respostas objetivas, enviadas ao consulente em até 04 (quatro) horas úteis a ser prestado em benefício da Divisão de Compras/UFAL. O Parecer Jurídico conterá o entendimento da Consultoria sobre o tema solicitado, elaborada com fundamentação aprofundada, contendo transcrição legal, doutrinária e jurisprudencial, quando pertinentes. Fornece também Resposta Objetiva contendo o entendimento da Consultoria sobre o tema solicitado, elaborada de forma sucinta e em tempo mínimo, com fundamentação legal, doutrinária e jurisprudencial, quando necessário, para atender questionamentos prementes da Administração.

O **Serviço de NP DIGITAL** é um avanço banco de dados completo e dinâmico, sendo utilizado o servidor Microsoft, onde é possível pesquisa e acessar informações com respostas relevantes e precisas, desde artigos, doutrinas, jurisprudência, acórdão do TCU.

A **Revista LICICON** em formato livro de Licitações e Contratos Administrativos, sendo uma coleção permanente de publicação técnica dos Negócios Jurídicos Consultoria, proporcionando um amplo atendimento às necessidades administrativas por meio de pareceres jurídicos sempre atuais e sessões exclusivas de estudo e ampliação do conhecimento.



Ressalta-se que a não aquisição do material ou serviço causará: 1) A não atualização constante acerca dos temas mais relevantes referentes à licitação e contratos administrativos de forma rápida; 2) Demora na tramitação de alguns processos que suscitaram dúvidas acerca de algum ponto.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento dos serviços de Consultoria para Licitação e Contratos Administrativo, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **INSTITUTO NEGÓCIOS JURÍDICOS**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0001-09 no valor total de R\$ 7.400,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 10 de novembro de 2014.

**TALLITA SANNY SANTOS**  
**DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS**

RATIFICO EM 10/11/2014  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**